



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 14 DE DE DE 2024.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 30.000,00 - SMS**".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, na ação **“3931 – IMPLANTAÇÃO DO CAPS INFANTIL”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	1600*
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	1600*
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.500,00	1600*
08.02.10.303.0235.3931	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500,00	1600*
TOTAL.....			30.000,00	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 1600, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS 2.747/2023.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 – SMS”***.

O crédito especial se faz necessário em virtude da Portaria GM/MS nº 2.747, de 27 de dezembro de 2023, a qual habilita municípios a receber, em parcela única, o incentivo de implantação de Centro de Atenção de Psicossocial (CAPS), sendo que o município de Sant'Ana do Livramento recebeu o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao incentivo Financeiro para Implantação do CAPS Infantil, o qual será um centro especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e duradouros e também dos que fazem uso de drogas.

O recurso orçamentário, objeto da Portaria GM/MS nº 2.747/2023 faz parte do Plano Orçamentário do Ministério da Saúde de Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK), no bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2023 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 838

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS 2.747, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Habilita Municípios a receberem, em parcela única, o incentivo de implantação de Centro de Atenção de Psicossocial (CAPS).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social, o Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - DESMAD/SAES/MS, NUP SEI 25000.189503/2023-41, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descrito no anexo a esta Portaria a receberem, em parcela única, o incentivo financeiro de implantação de Centro de Atenção de Psicossocial (CAPS).

Parágrafo único. Consideram-se aptos os Estados e Municípios que tiveram as propostas analisadas e aprovadas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para transferência do incentivo financeiro de implantação, diretamente para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde correspondentes.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.21CD.0001, Plano Orçamentário (PO) 0003 - Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK), no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	Código do IBGE	Município	Gestão	Nº Propostas SAIPS	Tipo CAPS	Parcela única
CE	231290	Sobral	Municipal	172094	CAPS Infantil	R\$ 30.000,00
CE	230395	Chorozinho	Municipal	187729	CAPS I	R\$ 20.000,00
CE Total						R\$ 50.000,00
BA	290600	Campo Formoso	Municipal	173124	CAPS AD	R\$ 50.000,00
BA Total						R\$ 50.000,00
MA	210232	Buriticupu	Municipal	191466	CAPS AD	R\$ 50.000,00
MA Total						R\$ 50.000,00
MG	316720	Sete Lagoas	Municipal	174165	CAPSAD III - Qualificado	R\$ 75.000,00
MG	314790	Passos	Municipal	190025	CAPS Infantil	R\$ 30.000,00

MG Total						R\$ 105.000,00
PE	261380	São Vicente Ferrer	Municipal	184860	CAPS I	R\$ 20.000,00
PE	261420	Sirinhaém	Municipal	175661	CAPS I	R\$ 20.000,00
PE Total						R\$ 40.000,00
RJ	330455	Rio de Janeiro	Municipal	171608	CAPS III	R\$ 20.000,00
RJ	330455	Rio de Janeiro	Municipal	171611	CAPS III	R\$ 20.000,00
RJ	330455	Rio de Janeiro	Municipal	171613	CAPS III	R\$ 20.000,00
RJ	330455	Rio de Janeiro	Municipal	171614	CAPS III	R\$ 20.000,00
RJ	330455	Rio de Janeiro	Municipal	171615	CAPS III	R\$ 20.000,00
RJ Total						R\$ 100.000,00
RS	430920	Gravataí	Municipal	178543	CAPSAD III - Qualificado	R\$ 75.000,00
RS	431710	Santana do Livramento	Municipal	170797	CAPS Infantil	R\$ 30.000,00
RS Total						R\$ 105.000,00
Total Geral						R\$ 500.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta	
2024	Janeiro	Fundo a Fundo	
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12.094.007/0001-07	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	Ação	Ação Detalhada	
	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (RAPS/CRACK)	
UF	Município	Código IBGE	
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	431710	
População	Ano Censo	Prefeito(a)	
34.423 habitantes	2022	ANA LUIZA MOURA TAROUCO	
Data inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho	
01/01/2021	ELVIO DE DEUS GULART	HORACIO DÁVILA RODRIGUEZ	
Data inicial da OB	Data final da OB		
01/01/2024	17/01/2024		

Comp. / Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	000822	15/01/2024	MUNICIPAL	001	000353	0000537497	30.000,00	0,00	30.000,00		25000.004276/2024-73		2747	
Total							30.000,00	0,00	30.000,00					

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 05/02/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.1.12.00.00	IMP.DE POLÍT.REDE DE ATEN.PSICOSSOCIAL(RAPS	0	5003	1600 - 0000	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00	0,00

Prefeito

Contador



G3330510438298841
05/02/2024 11:21:36

Cliente - Conta atual

Agência 35-3
Conta corrente 53749-7RS 431710 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	7.467.462.000.169	50.160,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2024		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.160,00 D 0,00 C	
11/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	140.418.000.196	1.319.129,92 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2024		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.319.129,92 D 0,00 C	
12/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	148.014.000.261	115.784,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	148.367.000.252	21.675,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	148.572.000.267	225.984,61 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	158.471.000.043	7.187,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	158.583.000.266	39.470,19 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	8.671,16 D	
			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
12/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.202	5.888,87 D	
			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
12/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.203	99.356,76 D	
			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
12/01/2024		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	296.184,51 D 0,00 C	
16/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	170.629.000.001	30.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/01/2024		0035	99015 470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	57.579,76 D	
			16/01 16:03 PREF MUN DISP			
16/01/2024		0035	99015 470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	2.963,11 D	
			16/01 16:03 PREF MUN DISP			
16/01/2024		0035	99015 470 Transferência enviada	550.035.000.005.648	11.849,03 D	
			16/01 16:03 PREF MUN DISP			
16/01/2024		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	42.391,90 C 0,00 C	
17/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	180.933.000.267	41.338,84 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	189.202.000.239	21.396,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/01/2024		0000	14056 632 Ordem Bancária	191.280.000.096	17.062,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	23.000,32 D	
			104 0505 005606873000166 KRUG CONSTRUC			
17/01/2024		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	56.797,02 D 0,00 C	
18/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	4.123,73 D	
			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
18/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.802	59.612,85 D	
			041 0280 088124961000159 MUNICIPIO DE			
18/01/2024		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	63.736,58 C 0,00 C	
19/01/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	43.666,47 D	
			041 0280 096039581000144 SANTA CASA DE			
19/01/2024		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	43.666,47 C 0,00 C	
23/01/2024		0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	16.591	8.289,45 D	